



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 145 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 9 de abril de 2018, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.5401.0001348/2021-73, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores ora relacionados para compor a Comissão de Ética do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP):

I – Presidente: Luciana Marinho Serra Negra (matrícula nº 22447);

II – Sávio Neves do Nascimento (matrícula nº 22452);

III – Felipe Belo da Silva (matrícula nº 22317);

IV – Andre de Araujo Rosa Cruz (matrícula nº 82338), na condição de suplente da Servidora designada no inciso II;

V – Carolina Soares Noletto (matrícula nº 23702), na condição de suplente do Servidor designado no inciso III.

Parágrafo único. O Servidor designada no inciso II substituirá a Presidente em suas ausências e impedimentos, situação em que o suplente designado no inciso IV assumirá suas funções.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA CNMP-SG Nº 136 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público